



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA OAB/MS n. 05/2024.

“Retifica Portaria OAB/MS n. 03/2024 que nomeia Diretoria da Comissão de Direito Penal da OAB/MS – CDPEN – Ano 2024”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao que trata o Art. 122 do RI-OAB/MS, *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria 03/2024 para constar no item 4 a advogada **FERNANDA AMARILIO GOMES** (OAB/MS 16.324), no cargo de Secretária Adjunta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2024.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS